

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS

## AVISO (\*)

SOLICITAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - MI  
CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA EM ENGENHARIA PARA SIMULAÇÃO  
MATEMÁTICA DE CONTROLE DE INUNDAÇÃO, LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E  
CADASTRAL, ELABORAÇÃO DE BANCO DE DADOS, IMPLEMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE  
MONITORAMENTO DE SUPORTE À DECISÃO PARA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS  
PLUVIAIS URBANAS DE CAMPO GRANDE/MS

BRASIL

Programa de Desenvolvimento Integrado do Município de Campo Grande/MS -  
Viva Campo Grande II

SOLICITAÇÃO PARA MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE N. 01/2023

Contrato de Empréstimo N. 3630/OC-BR

Projeto BR-L 1422

Processo de Seleção: Seleção Baseada na Qualidade e no Custo - SBQC n.  
01/2023

O Município de Campo Grande/MS contratou um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e se propõe a utilizar parte dos recursos para efetuar pagamentos de despesas elegíveis do Programa de Desenvolvimento Integrado do Município de Campo Grande/MS - Viva Campo Grande II, relativas à Contratação de Consultoria em Engenharia para Simulação Matemática de Controle de Inundação, Levantamento Topográfico e Cadastral, Elaboração de Banco de Dados, Implementação dos Sistemas de Monitoramento de Suporte à Decisão para Rede de Drenagem de Águas Pluviais Urbanas de Campo Grande/MS.

A escolha da lista curta será baseada na experiência da empresa e de sua equipe na elaboração de estudos, planos e projetos relacionados a drenagem de águas pluviais, em cidades de porte igual ou superior ao de Campo Grande/MS.

A consultora deverá demonstrar experiência nos seguintes de: 1) estudos, planos e projetos relacionados a drenagem de águas pluviais; 2) modelagem e controle de inundação; 3) estudos de demandas, projeções e planejamentos; 4) projetos ou estudos na área drenagem, tais como o dimensionamento de infraestruturas e modelagem hidrológica/hidráulica; 5) elaboração de desenhos técnicos e projetos, sensoriamento remoto e ambiente de informações geográficas (SIG); 6) levantamentos topográficos urbanos e produtos cartográficos; 7) desenvolvimento, implantação e suporte técnico de sistemas informatizados de gestão.

Os serviços deverão ser iniciados a partir da emissão da Ordem de Início dos Serviços (OIS) à Consultora Contratada e terá como prazo final 180 (cento e oitenta) dias, que correspondem ao prazo de execução do serviço.

O Poder Executivo Municipal de Campo Grande convida as Empresas Consultoras elegíveis a manifestar o seu interesse para a execução dos serviços solicitados. As consultoras interessadas deverão apresentar Ofício, ao endereço informado ao final, com todos os dados e contatos da Empresa, bem como proporcionar informações que demonstrem que estão qualificadas para prestar os serviços (folhetos e/ou folders e/ou portfólio, descrição de serviços semelhantes executados, experiência em condições idênticas, corpo técnico adequado, etc.).

Os documentos poderão ser entregues impressos na Unidade Gestora do Programa ou entregues gravados em mídia digital (CD-ROM ou pendrive) em formato ".pdf" na Unidade Gestora do Programa ou ainda, mediante submissão da documentação em formato ".pdf" no endereço eletrônico informado abaixo, sem prejuízo da clausula de confidencialidade da proposta e de seus participantes, conforme Políticas do BID.

As empresas consultoras serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, podendo participar os Licitantes de todos os Países Elegíveis, conforme definido na citada norma.

A lista curta deverá conter até no mínimo 5 (cinco) e no máximo 8 (oito) empresas com ampla distribuição geográfica.

Para contratar com o Município de Campo Grande/MS, as empresas estrangeiras elegíveis deverão estar aptas a operar no Brasil, mediante inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/CNPJ, observar o art. 1.134 e seguintes do Código Civil Brasileiro, bem como demais legislações pertinentes ao caso.

É facultada a constituição de consórcio para a execução do objeto. Nesse caso, deverá apresentar também o Compromisso de Constituição de Consórcio.

As consultoras interessadas poderão obter mais informações por meio dos telefones: (+55) 67 3314-1212, 3314-1138, 3314-1402, das 9h às 17h (horário local), ou, preferencialmente via e-mail: vivacampogrande2@segov.campogrande.ms.gov.br entre os dias 03/04/2023 a 18/04/2023.

Fica prorrogado o prazo para recebimento das Manifestações de Interesse até as 17h (hora local) do dia 18/04/2023 no endereço abaixo:

Município de Campo Grande/MS

Unidade Gestora do Programa - UGP

A/C Catiana Sabadin Zamarrenho - Coordenadora da Unidade Gestora do Programa

Endereço: Rua Antônio Oliveira Lima, 28, Itanhangá Park, Campo Grande/MS. CEP: 79.003-100. Brasil.

Telefones: (+55) 67 3314-1212, 3314-1138, 3314-1402

E-mail: vivacampogrande2@segov.campogrande.ms.gov.br

Campo Grande - MS, 31 de março de 2023.

CATIANA SABADIN ZAMARRENHO

Coordenadora da Unidade Gestora do Programa

(\*)Republicado por ter saído no DOU de 17/03/2023, Edição 53, Seção 3, Página 217, com incorreção do original.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2023

(LOTES: AMPLA CONCORRÊNCIA E COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI)

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da licitação abaixo: PREGÃO ELETRÔNICO: 093/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 47.599/2022-70

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS PARA EQUIPAR O TELECENTRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

REQUISITANTE: Secretaria Municipal da Juventude - SEJUV

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h59min do dia 19/04/2023

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 19/04/2023

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência por meio do link:

[https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha\\_post=licitacao&ano=2023&codgec=1&codtli=PE&numcom=93](https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2023&codgec=1&codtli=PE&numcom=93)

Campo Grande - MS, 3 de abril de 2023.  
YONARA TAVARES NEPOMUCENO RIBEIRO  
Pregoeira

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO  
Coordenador de Processamento das Licitações

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA

AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023

O Fundo Municipal de Saúde, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público, que o Processo Administrativo nº 060/2023, na modalidade de Pregão Presencial nº 012/2023, fica no presente ato, revogado, em todos os seus termos, para conhecimento da(s) interessada(s) e de quem mais interessar possa, conforme decisão circunstaciada inserta no processo licitatório.

Cassilândia-MS, 3 de abril de 2023.  
JOSÉ LOURENÇO BRAGA L. MARIN  
Secretário Municipal de Saúde

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

## EXTRATO DE CONTRATO N° 16/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO - MS - Contratada: COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PEÇAS, MAQUINAS E IMPELMENTOS AGRICOLAS LTDA. Do Objeto: Aquisição de implementos agrícolas, referente ao convenio Nº 923574/2021, que entre si celebram o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Corguinho - MS. Da Base Legal: Lei 8.666/93e suas alterações posteriores. Processo de Administrativo nº 010/2023. Pregão Presencial nº 002/2023. Valor Total R\$ 452.500,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos reais). Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato e doze (12) meses, a partir de 17 de março de 2023 a 16 de março de 2024. Dotação Orçamentária Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas, 15.001.15.452.0002.1005-4.4.90.52.00.170 - 15.001.15.452.0002.1005-4.4.90.52.00.250 - Assinam: Pela Contratante: Sra. Marcela Ribeiro Lopes - Prefeita Municipal - Pela Contratada: Álvaro Roberto Silvestre Fialho - Representante Legal. Corguinho - MS, 03 de abril de 2023. Flávio Afonso Santos dos Reis - Presidente da CPL.

## EXTRATO DE CONTRATO N° 17/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO - MS - Contratada: PEDRO PIRES JUNIOR - EPP. Do Objeto: Aquisição de implementos agrícolas, referente ao convenio Nº 923574/2021, que entre si celebram o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Corguinho - MS. Da Base Legal: Lei 8.666/93e suas alterações posteriores. Processo de Administrativo nº 010/2023. Pregão Presencial nº 002/2023. Valor Total R\$ 28.500,00 (vinte oito mil, quinhentos reais). Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato e doze (12) meses, a partir de 17 de março de 2023 a 16 de março de 2024. Dotação Orçamentária Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas - 15.001.15.452.0002.1005-4.4.90.52.00.170 - 15.001.15.452.0002.1005-4.4.90.52.00.250 - Assinam: Pela Contratante: Sra. Marcela Ribeiro Lopes - Prefeita Municipal - Pela Contratada: Aila Fernanda Santos Benvindo - Representante Legal. Corguinho - MS, 03 de abril de 2023. Flávio Afonso Santos dos Reis - Presidente da CPL.

## EXTRATO DE CONTRATO N° 18/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO - MS - Contratada: FOUTE INDUSTRIA AGRICOLA LTDA - EPP. Do Objeto: Aquisição de implementos agrícolas, referente ao convenio Nº 923574/2021, que entre si celebram o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Corguinho - MS. Da Base Legal: Lei 8.666/93e suas alterações posteriores. Processo de Administrativo nº 010/2023. Pregão Presencial nº 002/2023. Valor Total R\$ 25.750,00 (vinte cinco mil, setecentos e cinquenta reais). Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato e doze (12) meses, a partir de 17 de março de 2023 a 16 de março de 2024. Dotação Orçamentária - Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas - 15.001.15.452.0002.1005-4.4.90.52.00.170 - 15.001.15.452.0002.1005-4.4.90.52.00.250 - Assinam: Pela Contratante: Sra. Marcela Ribeiro Lopes - Prefeita Municipal - Pela Contratada: Adeildo da Silva Torres - Representante Legal. Corguinho - MS, 03 de abril de 2023. Flávio Afonso Santos dos Reis. Presidente da CPL.

## EXTRATO DE CONTRATO N° 19/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO - MS. Contratada: AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP. Do Objeto: Aquisição de implementos agrícolas, referente ao convenio Nº 923574/2021, que entre si celebram o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Corguinho - MS. Da Base Legal: Lei 8.666/93e suas alterações posteriores. Processo de Administrativo nº 010/2023. Pregão Presencial nº 002/2023. Valor Total R\$ 21.730,00 (vinte um mil, setecentos e trinta reais). Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato e doze (12) meses, a partir de 17 de março de 2023 a 16 de março de 2024. Dotação Orçamentária - Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas - 15.001.15.452.0002.1005-4.4.90.52.00.170 - 15.001.15.452.0002.1005-4.4.90.52.00.250. Assinam: Pela Contratante: Sra. Marcela Ribeiro Lopes - Prefeita Municipal - Pela Contratada: Altair Fabro - Representante Legal. Corguinho - MS, 03 de abril de 2023. Flávio Afonso Santos dos Reis - Presidente da CPL.

## AVISO DE RETIFICAÇÃO

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO N° 107/2022 TOMADA DE PREÇO Nº 011/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2022.

A Prefeitura Municipal de Corguinho/MS, por meio de seu Presidente da CPL, no uso de suas atribuições, em decorrência do extrato de contrato do Processo Administrativo 136/2022, Tomada de Preço 011/2022 que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na execução de obra para construção da Unidade Básica de Saúde de Corguinho/MS, visando atender a Proposta nº 14016.9800001/20-002, celebrado entre o Ministério da Saúde e o Município de Corguinho/MS, conforme memorial descritivo, projeto básico, cronograma físico financeiro, edital e seus anexos, torna público e oficializa à presente "ERRATA" a publicação do extrato do contrato em epígrafe, no Diário Oficial da União de edição n.º 61, Pag. nº 227 e Diário Oficial do Estado de edição n.º 11.117, Pag. nº 145 de quarta-feira 29 de março de 2023, conforme a seguir: 1ª Alteração na publicação do extrato do contrato, por erro de digitação: Onde se lê: Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas: 15.001.15.451.0007.2014-4.4.90.51.00.00-Fonte de recursos 200. Leia-se: Dotação Orçamentária 14.001-10.122.0003.1016-4.4.90.51.99.2.500.1002000; 14.001-10.122.0003.1016-4.4.90.51.99.2.706.3110000.

Corguinho-MS, 3 de abril de 2023.  
FLÁVIO AFONSO SANTOS DOS REIS  
Presidente da CPL